

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1453 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Neuci Inácio de Lima, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **NEUCI INACIO DE LIMA**, portadora da CI-RG nº 6.661.252.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.171.939-08, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de 01.06.2020 a 31.05.2021 – 15 (quinze) dias e período aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022 – 15 (quinze) dias, com direito ao gozo no período de 05.06.2023 a 04.07.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (06.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2406 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 21

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1453 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Neuci Inácio de Lima, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89. de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: NEUCI INACIO DE LIMA, portadora da CI-RG nº 6.661.252.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.171.939-08, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de 01.06.2020 a 31.05.2021 - 15 (quinze) dias e período aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022 - 15 (quinze) dias, com direito ao gozo no período de 05.06.2023 a 04.07.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (06.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04,01,2021